



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN  
Av. Dr. Altino Bondensan, 500 - Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP - CEP: 12.247-016  
Tel.: (12) 3205-0111 | e-mail: cad@cemaden.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.000003.00/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN), VINCULADO À SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (SEPED), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), E A EMPRESA MICROMAKERS - SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) e do CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN), vinculado à SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (SEPED), com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista, Estado SP, CEP 12630-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pela Diretora, Senhora REGINA CELIA DOS SANTOS ALVALÁ, designada pela Portaria nº 640, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 01, do dia 26 de agosto de 2013, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, Seção 01, página 05, do dia 04 de março de 2013, inscrita no CPF/MF nº 041.795.058-60, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 8.168.561-0, expedida pela SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a MICROMAKERS - SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.121.692/0001-37, sediada na Rua Visconde de Mauá, 2.720, Dionísio Torres, na Cidade de Fortaleza, Estado CE, CEP 60125-161, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO DE LAVOR ROLIM, portador da cédula de identidade RG nº 846.366, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 210.885.943-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.002732/2013/73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 meses, contados a partir de 18/10/2014, podendo ser prorrogado consoante os termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED  
 CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN  
 Av. Dr. Altino Bondensan, 500 - Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP - CEP: 12.247-016  
 Tel.: (12) 3205-0111 | e-mail: cad@cemaden.gov.br

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em R\$ 3.899.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa e nove mil reais), previstas na Funcional Programática - 19.571.2040.12QB.0001, Natureza de Despesa - 33.90.39.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

São José dos Campos, SP, 17 de outubro de 2014.

CONTRATANTE:

REGINA CELIA DOS SANTOS ALVALÁ  
 Diretora

CONTRATADO:

JOSE AUGUSTO DE LAVOR ROLIM  
 MICROMAKERS - SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

José Augusto de Lavor Rolim  
 CPF: 210.885.943/87  
 Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO  
 RG nº 28.454.394-9  
 CPF nº 277.117.138-43

DANILO BORGES FERNANDES  
 RG nº 42.440.948-3  
 CPF nº 293.150.468-89